



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

PORTARIA Nº 004/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL NA
CARREIRA DO SERVIDOR SIDNEY ALVES VIEIRA,
AUTORIZA O REENQUADRAMENTO NA TABELA DE
VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica local; e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 0005/2024;
CONSIDERANDO o contido no parecer jurídico nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor SIDNEY ALVES VIEIRA, titular do cargo de Auxiliar administrativo, empossado em 03/02/2017, a Progressão Horizontal na Carreira, com fundamento nos §§ 1º e 2º, do art. 221, da Lei Complementar nº 065/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o reenquadramento no **Nível II Referência D** da Tabela de Padrões Remuneratórios dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 065/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **DETERMINAR**, ao Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações pertinentes na Ficha Funcional do servidor, para fins de registro e controle.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES, VEREADOR PRESIDENTE**, em 16/02/2024 às 10:38, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **305391** e o código verificador **DEEE5757**.

Referência: [Processo nº 51-5/2024](#).

Docto ID: 305391 v1